

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 020/2012 – CREnf

DIVULGAÇÃO DO GABARITO
PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA
PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE EM ENFERMAGEM, NA
ESPECIALIDADE DE GERENCIAMENTO
DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA
MÉDICA E CIRÚRGICA DA UNIOESTE,
PARA O ANO LETIVO DE 2013.

A Coordenadora da Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica do Programa de Residência em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- a Resolução nº 080/2011-CEPE, de 14 de maio de 2011,
- a Resolução nº 045/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011,
- a Resolução nº 052/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011,
- a Resolução nº 054/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011,
- a Resolução nº 028/2011-COU, de 26 de maio de 2011,
- o Edital 015/2012-CREnf, de 06 de novembro de 2012,
- o Edital 016/2012-CREnf, de 23 de novembro de 2012,
- o Edital 017/2012-CREnf, de 27 de novembro de 2012,
- o Edital 018/2012-CREnf, de 27 de novembro de 2012,
- o Edital 019/2012-CREnf, de 28 de novembro de 2012,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam publicados os gabaritos provisórios da **Prova Escrita** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica (doravante, **Programa**) da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h dos 03 de dezembro de 2012**, por meio do formulário eletrônico no link de acesso Programa: cogeps.recursos@unioeste.br explicando a razão da reclamação.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 05 de dezembro de 2012**.

Art. 4º - Juntamente com o resultado da análise dos recursos será divulgado o edital relativo ao gabarito definitivo **da Prova Escrita no dia 06 de dezembro de 2012**.

Art. 5º - O resultado da **Prova Escrita** será divulgado **no dia 07 de dezembro de 2012**.

GABARITO PROVISÓRIO

1 = C	2 = E	3 = B	4 = C	5 = B	6 = C	7 = B	8 = E	9 = A	10 = E
11 = D	12 = A	13 = D	14 = C	15 = E	16 = C	17 = B	18 = D	19 = A	20 = C
21 = C	22 = D	23 = A	24 = B	25 = D	26 = A	27 = D	28 = D	29 = B	30 = E
31 = B	32 = A	33 = A	34 = C	35 = E	36 = A	37 = B	38 = A	39 = B	40 = C

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 29 de dezembro de 2012.

ANAIR LAZZARI NICOLA
Coordenadora da Residência em Gerenciamento
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica